



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.892, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003787/2017-69 e 23065.035401/2017-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.241/GR-2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 29, de 26/07/2017, que alterou o regime de trabalho de **JUPIRACI BARROS CAVALCANTE**, contratada como Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2270675, da seguinte forma: **onde se lê** “de 40 (vinte) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais”, **leia-se** “de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/11/2017”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 24/10/17